



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 268/1983

Ementa

CONCEDE AO SR. SÉRGIO DE CAMPOS BOCCHINO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

05/10/1983

Data de Publicação

18/10/1983

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 289/1983](#) - Autoria: Felisberto Negri Neto

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria Recebida na Sessão Solene de 02/12/1983

Autor: FELISBERTO NEGRI NETO



(Proc. nº 15.327)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

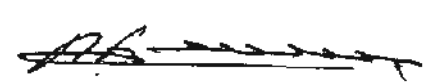
Art. 1º - É concedido ao Sr. SÉRGIO DE CAMPOS BOCCHI NO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.